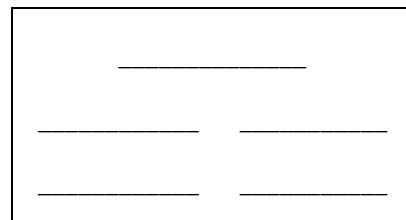




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 23/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 / 10 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 06 / 10 / 2011

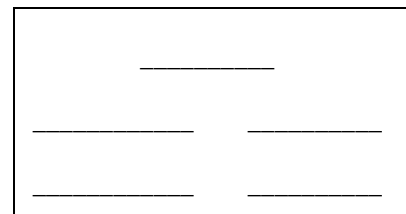
CAIXA	485,65 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.024.862,01 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	593.148,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	34.220,94 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	36,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.113,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	17.963,63 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	500.000,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	5.092,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	68.317,41 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	69.281,78 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44266921761	300.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44266926922	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.819,50 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.025.347,66 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.965.918,54 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	59.429,12 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 6) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 7) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses; -----
- 8) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo; -----
- 9) Proposta de aprovação de Protocolo Financeiro e de Cooperação relativo ao Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo; -----
- 10) Proposta de aprovação do Relatório Final relativo ao concurso para adjudicação da Empreitada de Remodelação do Jardim do Altinho em Viana do Alentejo e proposta de adjudicação; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; -----

- 12) Proposta de designação do júri do período experimental do Assistente Técnico que exercerá funções na Tesouraria; -----
- 13) Proposta de preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Cabouqueiro), com recurso à reserva de recrutamento interna e designação do júri do respectivo período experimental; -----
- 14) Proposta de emissão de parecer prévio relativo à prorrogação do contrato de avença celebrado com a Empresa “Inforcarvalho, Unipessoal, Ld.”; -----
- 15) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente no âmbito da Acção Social Escolar; -----

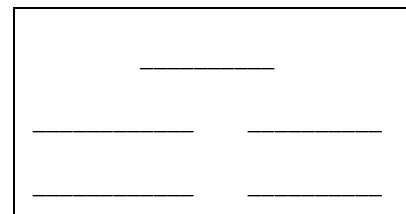


- 16) Proposta de aprovação do Caderno de Encargos relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, contendo o respectivo Projecto de Execução; -----
- 17) Proposta de aprovação do Programa de Concurso relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, de abertura do concurso público para adjudicação da respectiva empreitada e de designação do júri que conduzirá o procedimento;
- 18) Proposta de aprovação do Caderno de Encargos relativo à empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, contendo o respectivo Projecto de Execução;
- 19) Proposta de aprovação do Programa de Concurso relativo à empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, de abertura do concurso público para adjudicação da respectiva empreitada e de designação do júri que conduzirá o procedimento; -----
- 20) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 21) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 22) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Construção da Rotunda da ZIVA; -----
- 23) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo; -----
- 24) Ratificação de despacho relativo à emissão de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços com o CENDREV (Bonecos de Santo Aleixo); -----
- 25) Pedido de pareceres prévios relativos a diversas prestações de serviços; -----
- 26) Proposta de abertura de procedimentos concursais para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional e de um posto de trabalho de Assistente Técnico; -----
- 27) 21.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 28) Proposta de definição dos montantes dos subsídios no âmbito da Acção Social Escolar;
- 29) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo; -----
- 30) Proposta de atribuição dos prémios de mérito, nos termos do respectivo Regulamento Municipal. -----

--- Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

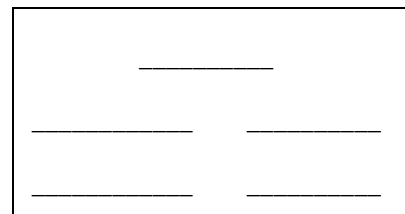


Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, foi aprovada a acta número vinte e dois relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Setembro de dois mil e onze. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 30 de Setembro, conjuntamente com o senhor Vereador João Pereira, participou numa reunião com a senhora Enfermeira Gertrudes e com o Dr. Martinho Vieira. Foram falados dois assuntos, um deles relativo à possibilidade de ser instalado um serviço de fisioterapia para o concelho e outro relacionado com a redução do horário da consulta aberta no Centro de Saúde de Viana do Alentejo. Quanto ao serviço de fisioterapia, o Dr. Martinho Vieira informou que irá tentar que esse assunto fique resolvido antes de deixar o cargo que agora ocupa e nessa conformidade ficou de apresentar uma proposta à Câmara. Relativamente às consultas abertas, o senhor Presidente leu um ofício recebido da ARS de Évora constatando-se que a resposta dada às questões colocadas é incompleta. Disse o senhor Presidente que já foi feita nova insistência junto daqueles Serviços para que informem sobre os dados relativos à afluência dos utentes às consultas abertas para que a Câmara os possa analisar. Foi também dada a conhecer a intenção da Câmara de tudo fazer para conseguir que o horário anterior seja repostado. A este propósito, o senhor Presidente referiu que na última sessão da Assembleia Municipal, realizada a 29 de Setembro, foi aprovada uma moção acerca deste assunto, posteriormente divulgada junto de diversas entidades, nomeadamente Governo, Grupos Parlamentares, ARS e Comunicação Social. O senhor Presidente referiu que o argumento invocado para a redução do horário das consultas abertas prende-se com questões financeiras e embora a posição da Câmara continue a ser de exigência, o Dr. Martinho Vieira manifestou a convicção de que não será possível repor o horário anteriormente praticado. -----

- O senhor Presidente informou que também no dia 30 de Setembro foram recebidos nos Paços do Município alguns elementos dos novos órgãos sociais da Associação Comercial do Distrito de Évora. Apresentaram algumas ideias para a dinamização da Associação e perguntaram sobre a disponibilidade do Município para apoiar. Essa disponibilidade foi manifestada, dentro das possibilidades. -----

- Referiu-se ainda o senhor Presidente à iniciativa “Dia do Diploma” que decorreu no Cine-Teatro, também no dia 30 de Setembro, às 21 horas. Foram entregues diplomas aos melhores alunos dos diversos anos de escolaridade. Tendo em conta que o Ministério da Educação informou que não iria atribuir os prémios de mérito como vinha sendo hábito, o Agrupamento de



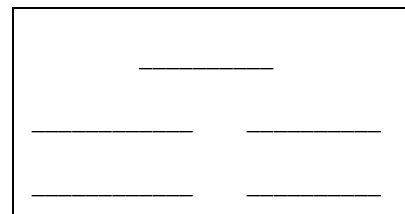
Escolas de Viana do Alentejo e Aguiar contactou a Câmara no sentido desta poder atribuí-los. Nesse sentido foi promovida de imediato a elaboração do necessário Regulamento que a Assembleia Municipal aprovou na última sessão realizada a 29 de Setembro. -----

- Referiu-se o senhor Presidente à cerimónia de inauguração do Posto de Turismo no Castelo de Viana, no passado dia 1 de Outubro, às 17 horas, tendo sido assinado o respectivo Protocolo com a Direcção Regional de Cultura. -----

- O senhor Presidente informou também que conjuntamente com o senhor Vereador Paulo participou no almoço comemorativo do 13.º aniversário do Clube de Caçadores e Pescadores de Alcáçovas. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 4 de Outubro, às 21 horas, foi realizada uma reunião em Aguiar na qual participaram a Junta de Freguesia e as Associações locais a fim de, na sequência de uma reunião anterior, ser discutida a construção de um Pavilhão Multiusos naquela localidade. Disse o senhor Presidente que dado que na primeira reunião realizada houve receptividade por parte dos participantes, para se avançar para o Pavilhão multi-usos, pediu-se a um Arquitecto residente em Aguiar que efectuasse um esboço desse equipamento a instalar num espaço municipal situado junto à EB1 de Aguiar. Esse esboço foi então apresentado nessa reunião e agora exibido. Desse espaço polivalente constam um acesso para cargas e descargas, um balneário, instalações sanitárias, sala de voluntariado, pequena copa e biblioteca. O senhor Presidente mostrou-se disponível para efectuar uma apresentação mais pormenorizada, se tal for necessário. Acrescentou ainda que o espaço onde funciona a actual biblioteca seria destinado a sedes das Associações da Freguesia. Ainda a este propósito, o senhor Presidente referiu que a grande indefinição quanto ao QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, implica que não se saiba se este projecto poderá ser incluído nalgum eixo. Perante esta incerteza, a Associação Terras Dentro está a estudar a hipótese de se poder candidatar este Equipamento ao PRODER.

- O senhor Vereador João Pereira disse que este espaço não substitui o Pavilhão Desportivo mas atendendo aos condicionalismos já referidos e à actual situação, é a possibilidade de Aguiar poder ficar para já com um espaço polivalente que sirva a Escola e a população em geral. Disse este Vereador que se fosse projectado um Pavilhão apenas com a vertente desportiva, não haveria possibilidade de obter financiamento. Um equipamento multiusos, sendo transversal, tem possibilidade de ser candidatado à obtenção de financiamento. Disse ainda este Vereador que esta situação não invalida que, se futuramente surgirem condições de financiamento para Pavilhões

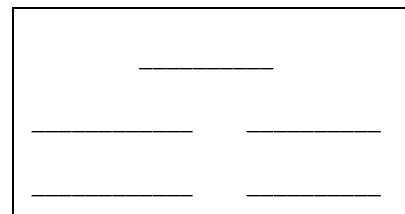


desportivos cobertos, essa oportunidade seja aproveitada. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que uma vez que a população de Aguiar não aceitou a construção do Pavilhão desportivo no actual ringue e que o espaço junto ao campo de futebol (onde eventualmente o Pavilhão poderia vir a ser construído) não é Municipal, considera que a construção de um equipamento multi-usos num espaço que é pertença do Município, com a consequente redução de custos, constituirá uma grande mais-valia para a população escolar e não escolar da freguesia de Aguiar. Em simultâneo ficará resolvido o problema das sedes das Associações com o espaço deixado livre pela biblioteca. Disse ainda este Vereador que o espaço para a biblioteca, preconizado no esboço apresentado, ficará a ser o melhor do concelho. Disse ainda que a possibilidade de instalação de um pólo de voluntariado constituirá igualmente uma mais-valia para a freguesia de Aguiar e para o próprio concelho. Acrescentou ainda que a intenção é que este espaço seja utilizado de manhã à noite, podendo ser utilizado para qualquer evento dado que se pretende que fique com um palco amovível. O senhor Vereador João Pereira referiu ainda que na reunião realizada previamente com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar e com o Arquitecto que elaborou o referido esboço, aquele manifestou o seu agrado quanto ao projecto tal como as pessoas que participaram posteriormente na outra reunião realizada em Aguiar. Disse ainda este Vereador que segundo o parecer urbanístico que foi solicitado aos serviços, não existe qualquer impedimento quanto à implantação de um equipamento desta natureza no espaço que o Município possui junto à Escola de Aguiar. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 5 de Outubro, conjuntamente com o senhor Vereador João Pereira, participou na inauguração do Colégio Fundação Alentejo, em Évora. -----

- Referiu-se também o senhor Presidente à Semana Sénior que teve início a 10 de Outubro e decorrerá até ao dia 15. Esta iniciativa pretende fomentar o convívio, a cultura e o recreio, melhorando assim a qualidade de vida dos seniores do concelho através da sua participação num conjunto diversificado de actividades. Durante seis dias decorrerão espectáculos, bailes, passeios, actividades desportivas e o habitual almoço que decorrerá no salão dos bombeiros no próximo sábado. O programa contará ainda com uma sessão de esclarecimento da Deco, subordinada ao tema “Gerir e Poupar”. As iniciativas decorrerão nas três freguesias do concelho, proporcionando o Município o transporte para as deslocações dos participantes. -----

- O senhor Presidente informou também que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo pediu apoio para a Noite de Fados que pretende realizar no



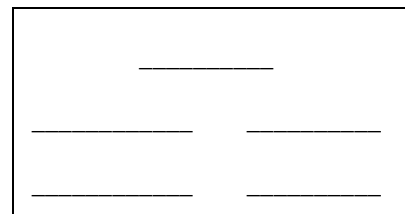
Cine-Teatro. A este propósito o senhor Presidente disse ter participado, no dia 10, numa reunião com a Direcção, Comando e Corpo Activo de Bombeiros para falar do apoio logístico à iniciativa.

- O senhor Presidente, relativamente ao Projecto “Tampinhas” referiu que a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, na qual este Município está integrado, está associada ao movimento de recolha de tampinhas de plástico iniciado em 2003 e alargado a todo o País devido ao sucesso alcançado. Assim, o objectivo é recolher o maior número de tampas possível fazendo o Município a respectiva entrega na Estação de Triagem da AMCAL e recebendo as verbas provenientes da reciclagem, as quais serão aplicadas em projectos de cariz social. As tampinhas poderão ser entregues no armazém do Estaleiro Municipal de Viana, em sacos de plástico ou garrações de água. -----

- O senhor Presidente referiu também que no âmbito do Protocolo Financeiro e de Cooperação relativo ao Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo, irá ter lugar a 21 de Outubro, no Cine-Teatro, um Workshop destinado aos empresários e subordinado ao tema “Instrumentos de apoio a empresas/empreendedores” com o objectivo de reactivar “o serviço” de apoio aos pequenos empresários do concelho. Esta sessão que pretende também recordar as linhas gerais do Programa FAME, contará com diversos participantes, nomeadamente o Coordenador da Área de Apoio às Empresas na ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, a Secretária Geral da Associação Comercial do Distrito de Évora, o Coordenador do PRODER na Associação Terras Dentro e o Presidente do Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior que fará a apresentação do PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo. No final da sessão proceder-se-á então à assinatura do Protocolo de Parceria entre o Município e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior. -----

- O senhor Vereador José Jacinto, acerca do que foi dito quanto ao eventual Pavilhão Multi-usos em Aguiar, referiu que se a população de Aguiar concordar com o investimento em causa, essa vontade terá que ser respeitada, não lhe cabendo a ele discordar. -----

- Também o senhor Vereador José Jacinto se referiu à necessidade de limpeza das linhas de água que estão mais entupidas, nomeadamente a da Lage. Disse que quer à beira das azinhagas quer onde as linhas de água atravessam as propriedades, existe muito pasto que terá de ser retirado. ----

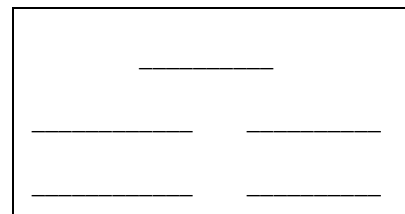


- O senhor Vereador Estêvão Pereira pediu ao senhor Presidente que sensibilize os serviços para a necessidade de serem enviados os documentos de suporte às reuniões dentro dos prazos legalmente estabelecidos. Disse que doravante, nos assuntos cujos documentos não lhe cheguem atempadamente, irá abster-se. Referiu também que além dos documentos relativos aos concursos de empreitada lhe terem sido enviados tardiamente, não os conseguiu abrir no seu computador por não dispor de autocad. De novo solicitou ao senhor Presidente que sensibilize os serviços respectivos para esta situação. -----

- Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que relativamente à acta de 14 de Setembro tem alguns comentários para fazer mas que por indisponibilidade de tempo não os conseguiu preparar. Contudo, não se irá esquecer deste assunto e voltará a ele logo que para tal tenha disponibilidade.

- Quanto à redução do horário das consultas abertas no Centro de Saúde de Viana, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira perceber o esforço feito pela Câmara e pela Assembleia Municipal quanto ao assunto, quer através da insistência dos contactos com a ARS quer com a aprovação de uma moção na última sessão da Assembleia Municipal. Contudo, considera que este trabalho é pouco atendendo à natureza da matéria em causa. Em sua opinião a Câmara Municipal tem obrigação de confrontar, na rua, os responsáveis da saúde pois a população, que está descontente, não tem a menor ideia do que a Câmara está a fazer para tentar resolver a situação. Não tendo a Câmara responsabilidades no que está a acontecer, deverá demarcar-se claramente das atitudes que estão a ser tomadas “não devendo carregar com pesos que não são seus”. Na opinião deste Vereador, a Câmara deveria convocar a população para junto do Centro de Saúde e informá-la claramente sobre o que se está a passar. Exemplificou com o caso de Vendas Novas em que no mesmo dia em que foi anunciada a intenção de encerramento das urgências o Presidente da Câmara convocou a população, esta saiu à rua manifestando-se contra esse encerramento que lhe estava a ser imposto e o Ministério da Saúde acabou por recuar. Parafaseando o Secretário-Geral do seu partido, o senhor Vereador Estêvão Pereira disse que “quando se luta nem sempre se ganha mas quando não se luta perde-se sempre” pelo que se deverá fazer tudo o que for possível para tentar alterar a situação, ainda que sem garantia de vir a obter resultados. -----

- Quanto ao Regulamento do prémio de mérito, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que concorda com a ideia-base subjacente ao mesmo e que o anterior Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior tinha subjacente um bocadinho desta filosofia. Tendo esse Regulamento sido “abandonado”, não pretende abrir a discussão desse assunto. -----



- Relativamente ao projecto que foi falado para Aguiar, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que quando anteriormente esse assunto foi discutido com a população de Aguiar, aqueles que se vieram a manifestar contra não foram os que participaram na reunião mas sim aqueles que nunca lá foram discutir. A propósito do novo equipamento pensado para aquela freguesia, disse este Vereador que se a população considerar que é esse o equipamento adequado, não é ele que se irá manifestar contra. Perguntou quais as dimensões previstas para o campo de jogos que o Pavilhão Multi-usos contempla no esboço que foi elaborado. Perguntou ainda em relação às reuniões realizadas, quer com a Junta de Freguesia quer com as Associações, quais foram as opiniões dos eleitos e dos responsáveis associativos em relação ao processo. Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que, independentemente destas opiniões, defende que o projecto seja apresentado e discutido publicamente com a população de Aguiar e que seja ouvida a sua sensibilidade. -----

-- O senhor Presidente, sem a certeza de poder dar uma resposta totalmente exacta, disse que as medidas do campo de jogos serão sensivelmente de 16 m x 29 m, as quais, segundo a opinião técnica, asseguram a dimensão mínima para equipamentos daquela natureza. -----

-

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, ainda a este propósito, disse que é necessário garantir que as competições, por exemplo de futebol de salão, possam lá ser realizadas e pelo que lhe parece isso pode não estar a ser acautelado. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que é necessário ser realista e perceber que não conseguiremos ter no mesmo espaço, em simultâneo, um pavilhão desportivo e um salão polivalente. A ideia de construir um espaço polivalente tem subjacente a possibilidade de obtenção de financiamento e a criação de um equipamento onde tanto possa acontecer futsal como outras actividades, nomeadamente culturais. Contudo, disse este Vereador, que não está fora de causa a concretização do anseio da população de Aguiar de ter um pavilhão desportivo, assim a conjuntura o venha a permitir. Ainda neste contexto, o senhor Vereador João Pereira perguntou ao senhor Vereador Estêvão Pereira se quando decidiu construir as Piscinas em Alcáçovas também ouviu toda a população daquela freguesia. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que a resposta a esta pergunta é sim, nas diversas sessões públicas realizadas. -----



- O senhor Vereador José Jacinto, a essa data Presidente da Junta de Freguesia das Alcáçovas, confirmou a realização dessas sessões públicas no próprio edifício da Junta de Freguesia. -----

-

- O senhor Vereador João Pereira disse nunca ter estado nessas sessões e que o procedimento agora utilizado em Aguiar, onde já foram realizadas duas reuniões, não está afinal longe dessa prática. Disse também este Vereador que sendo Aguiar a freguesia “mais desprotegida”, uma das preocupações deste executivo é proporcionar-lhe um equipamento multifunções, num curto prazo, para actividades escolares e para actividades para a população em geral. Disse ainda este Vereador que se a opção fosse apenas para a vertente desportiva, não haveria certamente ocupação suficiente para o equipamento, o mesmo não poderia ser financiado e não existe terreno municipal para a respectiva construção. Na opinião deste Vereador há duas linhas de actuação que podem ser seguidas. Uma delas é construir o Pavilhão Desportivo que a Câmara CDU prometeu e que a actual maioria disse que fazia e outra é atender ao contexto actual e tentar servir a população da freguesia com um equipamento que pode ser financiado. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que certamente o senhor Vereador João Pereira está com algum problema auditivo pois não ouviu o que ele disse e teorizou sobre coisas que efectivamente não foram ditas. Sublinhou que aquilo que disse foi: “independentemente das opiniões da Junta de Freguesia de Aguiar e das Associações locais, a Câmara deverá discutir com a população de Aguiar. Se ela concordar, quem sou eu para discordar...” Disse também o senhor Vereador Estêvão Pereira que o senhor Vereador João Pereira disse que ele havia planeado um equipamento só desportivo para Aguiar, o que é completamente falso. Por outro lado, tendo o QREN um horizonte temporal até 2015, não se pode afirmar que o Pavilhão Desportivo nunca teria financiamento. Quanto à inexistência de terreno em Aguiar para o Pavilhão, isso também é falso. Disse também o senhor Vereador Estêvão Pereira que se o Pavilhão Multiusos for para substituir o Pavilhão Desportivo, e isso deve ser dito claramente à população de Aguiar, tem dúvidas que as pessoas manifestem opinião favorável a isto. Disse também que os pavilhões desportivos não servem exclusivamente para fazer desporto pois quer em Viana quer em Alcáçovas já foram disputados campeonatos de danças de salão e aconteceram diversos eventos culturais nos Pavilhões. Devido à possibilidade de ser utilizado piso amovível, também outras iniciativas podem ser realizadas nos Pavilhões Desportivos pelo que o senhor Vereador João Pereira partiu de premissas erradas para justificar coisas que não foram ditas. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que pouco interessa o que ele próprio pensa acerca deste assunto não

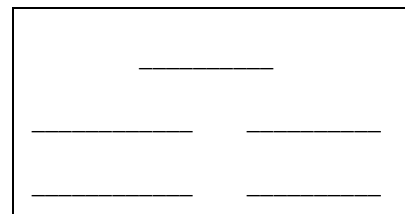


sendo necessário qualquer esforço no sentido de o convencer. Contudo, achou por bem chamar a atenção para as dimensões do campo de jogos, nomeadamente se terá as medidas regulamentares para que as pessoas de Aguiar “não passem pela vergonha de terem um campo de jogos no qual não podem competir, tendo que se deslocar a Viana”. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que os Pavilhões Desportivos são utilizados quase que em exclusivo por práticas desportivas e só muito esporadicamente é que lá se realizam outras actividades. Perguntou este Vereador se o senhor Vereador Estêvão Pereira está a sugerir a realização de um referendo à população, situação para a qual não existe disponibilidade. Dada a conjuntura actual o momento é de ter criatividade e bom senso para ultrapassar dificuldades. As manifestações de rua já tiveram o seu tempo e cada vez é exigida uma maior racionalidade nas decisões. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que se já foi ouvida a Junta de Freguesia e as Associações representativas da população, havendo consenso nas suas posições, parece lógico que a ilação a tirar é de concordância por parte da população. Foi ainda referido pelo senhor Vereador João Pereira que neste momento não vê condições para construir em Aguiar um Pavilhão Desportivo semelhante ao de Viana e ao de Alcáçovas. Perguntou este Vereador quem suportou a “fatia de leão” da despesa relativa aos dois Pavilhões Desportivos do concelho. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que foram claramente os fundos comunitários.

- O senhor Vereador João Pereira reafirmou que neste momento não se vislumbra qualquer hipótese de construir um equipamento dessa dimensão apenas com verbas próprias do Município. Contudo, se a oportunidade de financiamento surgir, não fica afastada essa possibilidade. Disse ainda este Vereador que a preocupação principal é criar em Aguiar um espaço para a realização de eventos, espaço esse que existe nas outras freguesias e que Aguiar ainda não tem. Referiu também não ver qualquer inconveniente em que os jovens de Aguiar que queiram praticar futebol de salão a nível federado se desloquem a Viana percorrendo 7 quilómetros. No caso de Évora, as pessoas que moram no Bairro dos Canaviais estão mais longe do Pavilhão da Escola Gabriel Pereira do que as pessoas de Aguiar estão do Pavilhão de Viana. Disse este Vereador não compreender que se faça um cavalo de batalha desta situação quando todos os sinais que vamos tendo é no sentido da rentabilização de recursos e não da sua dispersão. Numa altura em que se propõe que os Municípios se agrupem, que se propõe a extinção de algumas freguesias, disse o senhor Vereador João Pereira não poder aceitar a afirmação do senhor Vereador Estêvão Pereira de “considerar uma vergonha” que as pessoas de Aguiar se tenham que deslocar ao Pavilhão de Viana para jogos



de competição. Em sua opinião, esta posição é inaceitável porque está em contraciclo relativamente à realidade actual. -----

- Disse o senhor Presidente, a este propósito, ficar bastante triste com a afirmação do senhor Vereador Estêvão Pereira pois numa conjuntura restritiva de todos conhecida, com limites que anteriormente não existiam, quer a nível orçamental, quer a nível do endividamento, é estranho não se reconhecer que havendo um Pavilhão a 7 quilómetros é imprescindível a rentabilização dos recursos. Disse também o senhor Presidente que as Associações de Aguiar não têm que ter vergonha de vir jogar a Viana quando nesta altura é difícil de admitir, num concelho com três freguesias, a existência de um Pavilhão Desportivo em cada uma. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou qual foi a opinião da Junta de Freguesia de Aguiar, do respectivo Presidente e das Associações da freguesia acerca do equipamento previsto. -

- O senhor Presidente respondeu que, atendendo à situação actual, a convicção é de que compreenderam e acharam positivo a construção de um Pavilhão Polivalente. -----

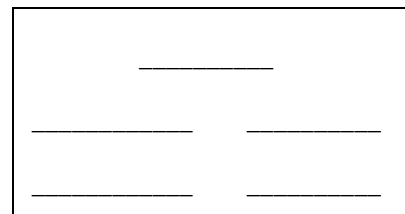
- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se as pessoas ficaram conscientes de que tendo este equipamento uma valia desportiva, o Pavilhão não mais vai ser construído? -----

- O senhor Presidente disse não se poder afirmar que jamais o Pavilhão vai ser construído pois não se sabe, a esta data, a possibilidade de financiamento desses equipamentos através de fundos comunitários. Contudo, há que ter em atenção que a situação actual é substancialmente diferente da do anterior mandato a nível da capacidade de endividamento que anteriormente ia até cerca de 6 milhões de euros e que agora é de cerca de um milhão de euros. -----

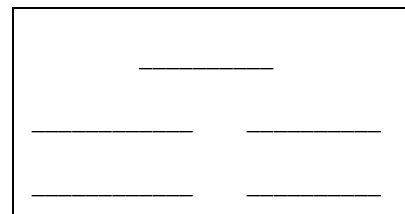
-

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que apesar destas limitações, ainda há capacidade de endividamento. Em sua opinião, relativamente ao equipamento de Aguiar, foi assumido um determinado tipo de projecto e o caminho que se está a traçar é precisamente para ir ao encontro desse projecto. Em sua opinião o INALENTEJO servirá para o financiamento do investimento, não sendo necessário recorrer ao PRODER. -----

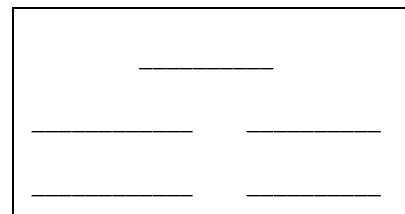
- O senhor Presidente disse ainda que haverá sempre a alternativa de se ficar à espera e a população de Aguiar pode decidir isso mesmo. O senhor Presidente referiu ainda que hoje é impossível efectuar as candidaturas como anteriormente se efectuavam, citando como exemplo a da regeneração urbana, praticamente numa folha A4. Actualmente o concurso já tem que estar lançado para se poder apresentar a candidatura. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira recordou que o QREN 2007-2013, com execução até 2015, proporcionou muito tardiamente a informação necessária à formalização das candidaturas e já com o ano de 2009 em curso ainda não eram conhecidas as respectivas regras dado que os regulamentos ainda não tinham sido publicados. Assim, apesar da formalização das candidaturas ser agora mais exigente, também é verdade que atempadamente é possível fazer o planeamento das candidaturas porque as regras são conhecidas, situação que não existia em 2008/2009. -----
- O senhor Vereador João Pereira disse que o Município não se pode desprevenir com o dispêndio de verbas pois poderá haver necessidade de intervir noutras áreas, se for caso disso. Disse que os pedidos no âmbito da Oficina Domiciliária são crescentes sendo necessário que esta área tenha cada vez mais capacidade de resposta. Sublinhou a necessidade do Município ser criterioso nos investimentos que faz e de perceber que a racionalização dos recursos tem que estar cada vez mais presente. Havendo a 7 quilómetros, dentro do mesmo concelho, uma resposta para os jovens de Aguiar, não é possível ter um Pavilhão “ao pé da porta de todos”. Disse ainda este Vereador que a afirmação de que é uma vergonha os jovens de Aguiar terem que se deslocar ao Pavilhão de Viana não é própria para quem geriu os destinos deste concelho durante 16 anos e agora tem responsabilidades como Vereador. -----
- O senhor Vereador Paulo referiu que a população de Aguiar não esteve contra o Pavilhão mas sim contra a localização prevista para a sua construção. Disse que as pessoas em Aguiar querem é ver obra realizada e embora o espaço preconizado não tenha a componente de competição desportiva, serve perfeitamente para o que a população quer. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira, sublinhando aliás o que já havia dito, referiu que o seu interesse é de que a população esteja satisfeita. -----
- O senhor Presidente disse que à população não cabe fazer a racionalização dos meios e de uma forma natural, todos preferimos ter os equipamentos o mais próximo possível. Cabe assim à Câmara, quando for o caso, justificar a inoportunidade de algumas situações. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se actualmente a Câmara tem intenção de vir a construir neste mandato a Piscina Coberta de Viana. -----
- O senhor Presidente respondeu que tudo depende do QREN que vier a surgir pois as prioridades centram-se no Centro Escolar e na Requalificação do Centro Histórico. -----
- Perguntou então o senhor Vereador Estêvão Pereira se da resposta do senhor Presidente pode concluir que se houver financiamento a obra das Piscinas Cobertas é feita mas caso contrário, não.
- O senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse então que é excepcionalmente fácil fazer programas eleitorais. -----
- A este propósito o senhor Presidente respondeu que tinha sido consultado o programa eleitoral da CDU às Autárquicas de 2001 pois já lá se afirmava que as Piscinas Cobertas iriam ser construídas e passados 8 anos de gestão CDU, efectivamente não o foram. Disse ainda o senhor Presidente que o senhor Vereador Estêvão Pereira insiste em querer que esta Câmara faça em 4 anos aquilo que não foi feito em 16. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que não é isso mas sim querer que esta equipa faça em 4 anos aquilo que disse que fazia nesses 4 anos. -----
- O senhor Presidente, em resposta, disse que na reunião que se irá realizar com a população nas três freguesias, vai-se explicar aquilo que se fez e o porquê do que não se fez. A população terá um tempo e um espaço próprios para avaliar as justificações que forem dadas e o trabalho que for executado. -----
- O senhor Vereador João Pereira disse que se se fossem avaliar os programas eleitorais da CDU chegava-se a verdadeiras teses de doutoramento em matéria de incumprimento desses programas. Disse que é preciso ter em conta os momentos em que os programas eleitorais são feitos e as alterações subjacentes. A este propósito referiu que na sua qualidade de funcionário público há 37 anos, nunca pensou que o seu vencimento pudesse vir a ser reduzido e efectivamente isso veio a acontecer por força das circunstâncias que atravessamos. Assim, há um paradigma que desapareceu. Há 2 anos atrás as regras eram umas e hoje são outras muito diferentes. Estes factos ultrapassam-nos e a velocidade a que as alterações acontecem não pode ser ignorada. -----
- O senhor Presidente, ainda relativamente à diminuição dos horários das consultas abertas no Centro de Saúde de Viana, perguntou se se concretizar a marcação de uma sessão pública junto ao Centro de Saúde, se os senhores Vereadores eleitos pela CDU estão dispostos a acompanhar a iniciativa. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que o objectivo da proposta que formulou é convocar as pessoas para o local para lhes explicar o que se está a passar pelo que estará totalmente disponível para acompanhar a iniciativa, articulando o horário para depois das 18,30 horas. -----
- O senhor Presidente advertiu para a probabilidade de não serem alcançados resultados, tal como sucedeu anteriormente com as movimentações acerca do SAP – Serviço de Atendimento Permanente. -----



- A este propósito o senhor Vereador Estêvão Pereira sublinhou aquilo que já havia dito e que vai no sentido de valer sempre a pena tentar, principalmente em matérias ligadas à saúde. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

» **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / 3.º trimestre de 2011:** -----

- Ballet – 502,50 €; -----

- Sevilhanas – 375,00 €; -----

- Grupo Coral Feminino Paz e Unidade – 367,50 €; -----

- Grupo Coral Feminino Paz e Unidade / transporte – 131,04 €. -----

» **Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo / 3.º trimestre de 2011 – 300,00 €.** -----

» **Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo / 3.º trimestre de 2011 – 420,00 €.**

» **Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas / 3.º trimestre de 2011 – 397,50 €.** -----

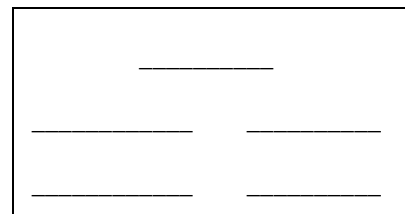
Ponto seis) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

» **Alcáçovas Atlético Clube / Futsal (1.ª tranche 2011/2012) – 6.000,00 €.** -----

» **Clube BTT de Aguiar / Transportes – 529,74 €.** -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a Associação dos Amigos Aguiarenses: -----

» 200,00 € como comparticipação nas despesas de aluguer de som por ocasião da Festa de Nossa Senhora da Assunção; -----

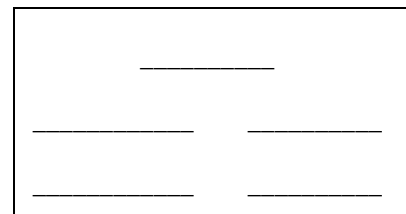


» 1.000,00 € como comparticipação nas despesas relacionadas com as actividades de ocupação de tempos livres com crianças, proporcionadas pela Associação. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo a importância de 1.000,00, como comparticipação nas despesas das iniciativas de 2011. -----

Ponto nove) Proposta de aprovação de Protocolo Financeiro e de Cooperação relativo ao Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo – O senhor Presidente apresentou a proposta de Protocolo Financeiro e de Cooperação relativo ao PRAIE – Programa de Apoio ao Investimento Empresarial no concelho de Viana do Alentejo, a celebrar entre este Município e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior. Nos termos da cláusula primeira do Protocolo, com a constituição deste Programa pretende-se estimular e orientar investimentos a realizar por micro e pequenas empresas deste concelho, independentemente da sua forma jurídica, que desenvolvam ou pretendam desenvolver, actividades económicas no concelho. O senhor Presidente sublinhou que este Protocolo pretende ser um pequeno contributo para estimular o empreendedorismo e as actividades económicas deste concelho, com todas as implicações positivas, particularmente nos aspectos do emprego e do desenvolvimento económico. Este Programa apresenta-se como um complemento ao FAME, em vigor para este Município desde 2006 conforme Protocolo assinado entre o Município, o BES, a ADRAL, o IAPMEI e o Sistema de Garantia Mútuo mas que não chegou a ter qualquer candidatura aprovada. Disse o senhor Presidente que o Protocolo ora em apreciação revela-se de aplicação mais célere e com critérios não demasiadamente restritivos, atendendo à actual conjuntura, nomeadamente de maior rigor no acesso ao crédito bancário. Além da isenção de comissões de reembolso, este Programa prevê condições mais vantajosas que o FAME também a nível do spread (4% no PRAIE e 5,25% no FAME). O senhor Presidente referiu ainda que a Câmara definirá anualmente o número de empresários a apoiar, tendo em conta as disponibilidades orçamentais e perspectivando-se que o ideal seja não ir muito além do montante arrecadado por via da Derrama. -----

Votada a proposta de Protocolo foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo o senhor Vereador Estêvão Pereira referido que apesar de pequena não deixa de ser uma ajuda, proposta que considera positiva. -----



Ponto dez) Proposta de aprovação do Relatório Final relativo ao concurso para adjudicação da Empreitada de Remodelação do Jardim do Altinho em Viana do Alentejo e proposta de

adjudicação – Foi presente o Relatório Final relativo ao concurso público para adjudicação da Empreitada de Remodelação do Jardim do Altinho em Viana do Alentejo, elaborado nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos e acompanhado dos demais elementos que constituem o processo. A Câmara Municipal apreciou o referido relatório, aprovou todas as propostas nele contidas e deliberou por unanimidade adjudicar a Empreitada em causa ao concorrente posicionado em primeiro lugar no referido Relatório – MESSIAS & IRMÃOS, LD.ª, pelo montante de 128.739,94 €, acrescido de IVA. -----

Também por unanimidade aprovou a respectiva minuta do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, dado não haver lugar à prestação de caução. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a importância de 110,70 €, relativa ao Projecto “Elevadores”. -----

Ponto doze) Proposta de designação do júri do período experimental do Assistente Técnico que exercerá funções na Tesouraria

– Estando concluído o procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Técnico para exercer funções na Tesouraria em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a Câmara deliberou por unanimidade e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 73.º e 76.º do regime anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; do n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com a redacção dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro; 3-B/2010, de 28 de Abril; 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril; designar o seguinte júri do período experimental do contratado, período esse que terá a duração de 180 dias: -----

Presidente – Maria Helena das Neves Fialho Sabarigo, Coordenadora Técnica (Tesouraria) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----



Vogais Efectivos – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais Suplentes – António Joaquim Latas Pimentas, Técnico Superior (Gestão de Empresas da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Maria José Ferreira Chaveiro Espinho Cravinho, Técnica Superior (Gestão de Empresas) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo primeiro vogal efectivo. -----

Ponto treze) Proposta de preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Cabouqueiro), com recurso à reserva de recrutamento interna e designação do júri do respectivo período experimental – A Câmara apreciou a proposta de preenchimento de

dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Cabouqueiro) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através da reserva de recrutamento interna, constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Cabouqueiro), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 83, de 29 de Abril de 2010. Após aprovação pela Assembleia Municipal da 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal, os trabalhadores a admitir por esta via da reserva de recrutamento interna são os candidatos aprovados no procedimento concursal respectivo, posicionados na lista de ordenação final na 4.ª e 5.ª posições, respectivamente: -----

- Rui Miguel Gomes Ferreira; -----
- José Manuel Silva Mateus. -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o preenchimento dos dois postos de trabalho em causa e também por unanimidade deliberou designar o seguinte júri do período experimental que terá a duração de 90 dias: -----

Presidente: Paulo Manuel Amante Bento, Assistente Operacional (Cabouqueiro) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais efectivos: Manuel Joaquim Guisado, Assistente Operacional (Cabouqueiro) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e José Miguel Carvalheira Camilo, Assistente Operacional (Pedreiro) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----



Vogais suplentes: Carlos Alberto Pombinho Pinto Espadaneira, Assistente Operacional (Cabouqueiro) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Luis Manuel Martins Galvão, Assistente Operacional (Pedreiro) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Em caso de falta e/ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo primeiro vogal efectivo. -----

Ponto catorze) Proposta de emissão de parecer prévio relativo à prorrogação do contrato de avença celebrado com a Empresa “Inforcarvalho, Unipessoal, Ld.” – Relativamente à

proposta de emissão de parecer favorável à prorrogação do contrato de avença celebrado com a Sociedade “Inforcarvalho, Unipessoal, Ld.”, o senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que as considerações sobre as avenças já as fez anteriormente. -----

- O senhor Vereador João Pereira recordou então que o senhor Vereador Estêvão Pereira disse anteriormente que os contratos de avença deverão ser celebrados pelo menor tempo possível até encontrar a solução estável para as pessoas em causa mas na prática não aplicou ele próprio esse princípio, pois a Jornalista Florbela Cabeças está avençada na Câmara há cerca de 10 anos. -----

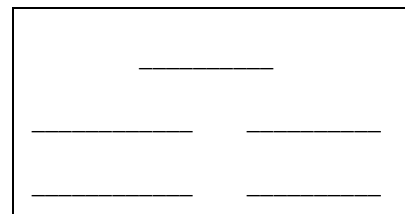
-

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que aquilo que disse foi que essas situações deveriam demorar o menos possível com algumas excepções, referindo nomeadamente o Dr. Belchior, por não se justificar uma prestação a tempo inteiro. No caso concreto da Jornalista disse agora ter todas as dúvidas que a Câmara necessite de ter uma Técnica com esse perfil no seu Mapa de Pessoal. Anteriormente disse também que os cálculos da remuneração mensal dos avençados deveriam ser todos feitos como o foram no caso da Florbela Cabeças, ou seja: - O vencimento de Técnico Superior a multiplicar por 14 meses e a dividir por 12. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que na sua interpretação uma pessoa que tem uma avença há 10 anos é porque faz falta no Município. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira pretendeu recordar o percurso profissional da Técnica Superior Florbela Cabeças na Câmara Municipal dado parecer-lhe que o senhor Vereador João Pereira não estará a ser correcto quando afirmou que ela está avençada há 10 anos. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que quando referiu avençada quis dizer em situação precária e a Jornalista Florbela Cabeças está na Câmara, em situação precária há cerca de 10 anos.



Verificada a situação em concreto foi dada a informação ao senhor Vereador Estêvão Pereira do percurso da Técnica Superior em causa: -----

- Estágio Profissional de Outubro de 2000 a Julho de 2001; -----
- Avença de Julho de 2001 a Dezembro de 2001; -----
- Contrato a termo certo de Dezembro de 2001 a Dezembro de 2003; -----
- Subsidiada de Setembro de 2004 a Fevereiro de 2005; -----
- Avença de Fevereiro de 2005 a Maio de 2005; -----
- A partir de 2005, foi criada a Empresa “Florbelas Cabeças Unipessoal, Ld.^ª”. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que afinal nos tais 10 anos, as avenças foram apenas duas! -----

- O senhor Vereador João Pereira sublinhou que para si, avençados, contratados a termo certo e subsidiados, são tudo situações precárias que deveriam ter sido regularizadas quando havia mais possibilidades de o fazer. -----

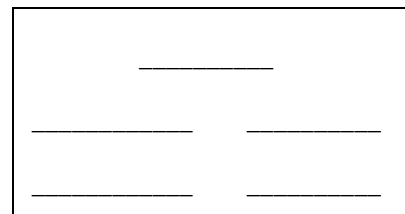
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse poder então deduzir das palavras do senhor Vereador João Pereira que a Câmara irá promover concursos para todas as pessoas que se encontram ao seu serviço com vínculos precários! -----

A Câmara, por unanimidade, emitiu parecer favorável à prorrogação do contrato de avença com a Sociedade “Inforcarvalho, Unipessoal, Ld.^ª”. -----

Ponto quinze) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente no âmbito da Acção

Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente que concederam os seguintes subsídios no âmbito da Acção Social Escolar: -----

- Erica Rita Pinto, aluna do Jardim de Infância de Viana do Alentejo – Almoço / Escalão A;
- Daniela Cristina Monteiro Chora, aluna da EB1 de Aguiar – Almoço e Livros / Escalão A;
- Ariana Alexandra Leite Rocha, aluna da EBI/JI de Alcáçovas – Almoço / Escalão A; -----
- Inês Sofia Quaresma Gonçalves, aluna da EBI/JI de Alcáçovas – Almoço / Escalão A; -----
-
- Wilson Miguel Batista, aluno da EBI/JI de Alcáçovas – Almoço e Livros / Escalão B; -----
- Helena Sofia Banha, aluna da EBI/JI de Alcáçovas – Almoço e Livros / Escalão B; -----
- Patrícia Isabel Remourinho Barahona, aluna da EBI/JI de Alcáçovas – Almoço e Livros / Escalão B; -----



- Ana Carlota Batista Cascalheira, aluna da EBI/JI de Alcáçovas – Almoço e Livros/Escalão B.

Ponto dezasseis) Proposta de aprovação do Caderno de Encargos relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, contendo o respectivo Projecto de

Execução – O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que de acordo com as considerações que fez anteriormente em relação ao atraso com que lhe chegaram os documentos a que se referem os pontos 16, 17, 18 e 19 da ordem de trabalhos, irá abster-se nas respectivas votações. -----

- O senhor Presidente disse que o atraso no envio dos projectos teve a ver com o envio dos ficheiros por parte do projectista e pelo facto pediu desculpa aos senhores Vereadores, prontificando-se a encontrar outro dia para discutir esses documentos, embora o projecto do Centro Histórico já seja conhecido. Prontificou-se igualmente a chamar os técnicos que acompanharam os processos a fim de prestarem os esclarecimentos necessários, isto para que a abertura dos concursos não se atrase mais quinze dias até à próxima reunião da Câmara. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que sendo o senhor Presidente da Câmara que conduz a reunião, chamará os técnicos se assim o entender mas da sua parte contará com a abstenção pelos motivos que já referiu. -----

- O senhor Presidente prescindiu então de chamar os técnicos que esclareceriam os projectos uma vez que a posição do senhor Vereador Estêvão Pereira estava tomada. -----

Assim, com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara deliberou: -----

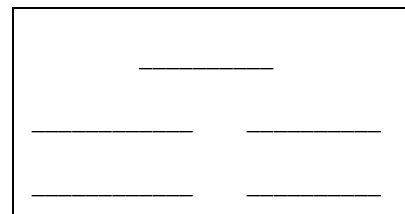
- Aprovar o Caderno de Encargos relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, contendo o respectivo Projecto de Execução; -----

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro; -----

- Aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março; -----

- Nomear Coordenador de Segurança em Projecto, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o senhor Arquitecto João Vasco Lhansol da Costa Massapina.

Ponto dezassete) Proposta de aprovação do Programa de Concurso relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, de abertura do concurso público para adjudicação da respectiva empreitada e de designação do júri que conduzirá o



procedimento – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara deliberou com três votos favoráveis: -----

- Aprovar o Programa de Concurso relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----
- Abrir concurso público para execução da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----
- Designar o júri que conduzirá os procedimentos no âmbito do concurso público relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo: -----

Presidente: Maria d' Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos. -----

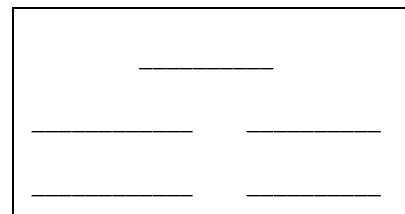
Vogais Efectivos: Domingos José Nunes da Rocha, Chefe da Divisão de Infra-Estruturas Municipais e Serviços Urbanos; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia). -----

Vogais Suplentes: Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico; e Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes, Assistente Técnico. -----

Ponto dezoito) Proposta de aprovação do Caderno de Encargos relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, contendo o respectivo Projecto de Execução – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão

- Pereira e José Jacinto, a Câmara deliberou: -----
- Aprovar o Caderno de Encargos relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, contendo o respectivo Projecto de Execução; -----
 - Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro; -----
 - Aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março; -----
 - Nomear Coordenador de Segurança em Projecto, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o Chefe da Divisão de Infra-Estruturas Municipais e Serviços Urbanos, Eng.º Domingos José Nunes da Rocha. -----

Ponto dezanove) Proposta de aprovação do Programa de Concurso relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, de abertura do concurso público para adjudicação da respectiva empreitada e de designação do júri que conduzirá o



procedimento – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara deliberou com três votos favoráveis: -----

- Aprovar o Programa de Concurso relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----

- Abrir concurso público para execução da Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----

- Designar o júri que conduzirá os procedimentos no âmbito do concurso público relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo: -----

Presidente: Maria d' Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos. -----

Vogais Efectivos: Domingos José Nunes da Rocha, Chefe da Divisão de Infra-Estruturas Municipais e Serviços Urbanos; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia). -----

Vogais Suplentes: Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico; e Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes, Assistente Técnico. -----

Ponto vinte) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso a munícipes de Viana do Alentejo e Aguiar: -----

» Margarida da Conceição Pisco, de Viana do Alentejo; -----

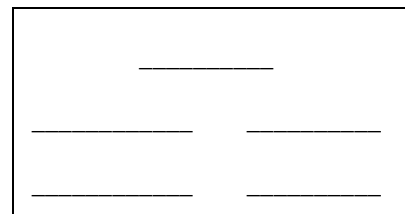
» António Renato Sezões, de Aguiar. -----

Ponto vinte e um) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso

– Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação dos seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso:

A) Munícipes de Viana do Alentejo:

- Maria Alice Silveiro Caldeira Guerra;
- José Luis Bagão;
- Bernardino José Ferreira;
- Maria das Dores Serpa;
- José Francisco Gião.



B) Municípes de Alcáçovas:

- Ana Arcadinho Banha;
- Georgina Tapisso Cochola.

C) Município de Aguiar:

- Maria Fernanda Pelado.

Ponto vinte e dois) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Construção da Rotunda da ZIVA – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Construção da Rotunda da Zona Industrial de Viana do Alentejo, no montante de 9.013,00 €. -----

Ponto vinte e três) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, no montante de 32.672,18 €. -----

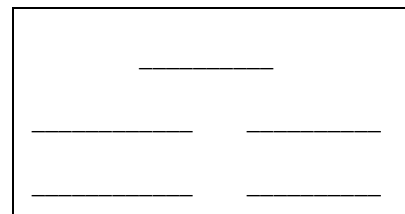
Ponto vinte e quatro) Ratificação de despacho relativo à emissão de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços com o CENDREV (Bonecos de Santo Aleixo) – Com os fundamentos constantes do despacho anexo à presente acta e que se dão aqui como integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o parecer favorável do senhor Presidente, quanto à prestação de serviços por parte do CENDREV – Centro Dramático de Évora: -----

- Apresentação do Espectáculo “Bonecos de Santo Aleixo”, no dia 11 de Outubro, no âmbito do Projecto “Teias”, pelo montante de 1.500,00 € (isento de IVA). -----

Ponto vinte e cinco) Pedido de pareceres prévios relativos a diversas prestações de serviços – Com os fundamentos constantes das propostas anexas à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à prestação dos seguintes serviços: -----

- Por parte do CENDREV – Centro Dramático de Évora, curso breve de teatro, nos dias 21, 22 e 23 de Novembro, no âmbito do Projecto “Teias”, pelo montante de 315,00 € (isento de IVA);

- Por parte da Associação Cultural “A Menina dos Meus Olhos”, espectáculo de teatro “Planalto” e uma Oficina de Teatro, nos dias 12 e 13 de Outubro, no âmbito do Projecto “Teias”, pelo montante de 1.450,00 € (isento de IVA). -----



- Por parte de Leónia Maria Salvado de Oliveira, duas Oficinas de Danças Tradicionais, no dia 19 de Dezembro, no âmbito do Projecto “Teias”, pelo montante de 500,00 € (isento de IVA). -----

Ponto vinte e seis) Proposta de abertura de procedimentos concursais para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional e de um posto de trabalho de Assistente

Técnico – Nos termos do disposto no artigo 50.º; no n.º 2 do artigo 6.º; na alínea b) do n.º 1, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro; a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respectivo aviso no Diário da República, procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho: -----

Referência A – Um posto de trabalho de Assistente Operacional, para exercício de funções de Auxiliar de Serviços Gerais no apoio aos Equipamentos; -----

Referência B – Um posto de trabalho de Assistente Operacional, para exercício de funções de apoio à manutenção e conservação de Parques e Jardins; -----

Referência C – Um posto de trabalho de Assistente Técnico para exercício de funções na Biblioteca Municipal. -----

As funções que caracterizam os postos de trabalho em causa são as que se encontram estabelecidas no Mapa de Pessoal em vigor no corrente ano. -----

A composição do júri destes procedimentos concursais é a seguinte: -----

Referência A – Assistente Operacional / Equipamentos: -----

Presidente: António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais efectivos: Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Joaquina Teresa Caeiro Rebocho, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais Suplentes: Pedro José Sousa Vidigal Amaro, Técnico Superior (Educação Física e Desporto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Paulo Manuel Amante Bento, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira. -----



Referência B – Assistente Operacional / Jardins: -----

Presidente: José Luis Curto Banha, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais Efectivos: Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais Suplentes: António Fialho dos Santos, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Joaquina Teresa Caeiro Rebocho, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal Maria d’Aires Vera Figueira Vilela. -----

Referência C – Assistente Técnico / Biblioteca: -----

Presidente: António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

Vogais Efectivos: Elsa Maria Fonseca da Cruz Janeiro, Dirigente Intermédio da Unidade Orgânica de Acção Social, Educação e Bibliotecas da Câmara Municipal de Alvito; e Daniela Conceição Banha Palhais, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

-----**Vogais Suplentes:** Amélia José Palha Cartaxo de Sousa, Assistente Técnico da Câmara Municipal

de Viana do Alentejo; e Carla da Esperança Canelas Merca, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pela vogal Elsa Maria Fonseca da Cruz Janeiro. -----

- Os requisitos gerais de admissão são os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e o requisito específico, para todos os casos, é ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

- Em cada um dos recrutamentos serão aplicados os métodos de selecção referidos no n.º 3 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a saber: -----

- Prova de conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção. -----



Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo Diploma legal, serão aplicadas, caso não tenham exercido a opção pela Prova de Conhecimentos, a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Selecção. -----

A valoração de todos os métodos será obtida numa escala de zero a vinte valores, através da aplicação das seguintes fórmulas de valoração final: -----

» Ordenação Final = 0,70 Prova de Conhecimentos + 0,30 Entrevista Profissional de Selecção, ou

» Ordenação Final = 0,70 Avaliação Curricular + 0,30 Entrevista Profissional de Selecção. -----

- As provas de conhecimentos serão escritas com consulta e com duração máxima de 60 minutos, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

- As Entrevistas Profissionais de Selecção serão compostas por uma única fase, de realização individual, com duração até 15 minutos. -----

Ponto vinte e sete) 21.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 21.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e oito) Proposta de definição dos montantes dos subsídios no âmbito da Acção Social Escolar – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, após a publicação na 2.ª Série do Diário da República de 19 de Setembro de 2011 do Despacho n.º 12 284/2011 do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes montantes dos subsídios (almoço e livros) no âmbito da Acção Social Escolar: -----

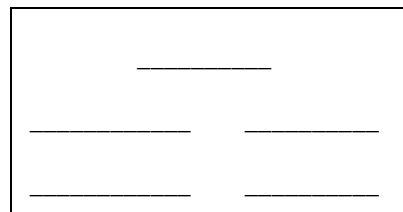
- Os alunos do 1.º Escalão do abono de família ficarão enquadrados no Escalão A com direito a subsídio de almoço na totalidade (1,46 €) e a subsídio para livros de 40,00 €; -----

- Os alunos do 2.º Escalão do abono de família ficarão enquadrados no Escalão B com direito a metade do subsídio de almoço (0,73 €) e a subsidiopara livros de 20,00 €; -----

- Os alunos que não recebam abono de família, pagarão a totalidade da refeição (1,46 €) e não terão direito a subsídio para livros. -----

Ponto vinte e nove) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Sporting Clube de Viana do Alentejo a importância de 500,00 €, como participação nas despesas de realização do 1.º Torneio de Futsal “Feira D’Aires”. -----

Ponto trinta) Proposta de atribuição dos prémios de mérito, nos termos do respectivo Regulamento Municipal – Nos termos do respectivo Regulamento Municipal, a Câmara



deliberou por unanimidade atribuir o prémio de mérito ao melhor aluno dos cursos científico-humanísticos e ao melhor aluno dos cursos profissionais / tecnológicos, no montante de 500,00 €:

» Alice Isabel Manilhas Nunes (científico-humanísticos); -----

» Marisa Isabel Meninas Fernandes (profissionais/tecnológicos). -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ASSOCIAÇÃO CENDREV – CENTRO DRAMÁTICO DE ÉVORA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;

2) Pretende-se estabelecer com a Associação Cendrev – Centro Dramático de Évora um contrato de prestação de serviços para apresentação do espectáculo de teatro “Bonecos de Santo Aleixo” no dia 11 de Outubro de 2011, no âmbito do Projecto Teias, pela quantia de 1.500,00 €, isentos de iva;

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:

- Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;



Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011), porque esta Associação não nos prestou no ano 2010 serviços idênticos ou com o mesmo objecto ou contraparte;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 7 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)

➤ Sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 12 de Outubro de 2011.



pint

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ASSOCIAÇÃO CENDREV – CENTRO DRAMÁTICO DE ÉVORA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a Associação Cendrev – Centro Dramático de Évora um contrato de prestação de serviços para realização de um Curso Breve de Teatro, nos dias 21, 22 e 23 de Novembro do corrente ano, no âmbito do Projecto Teias, pela quantia de 315,00€, Isentos de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- 4) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- 5) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011), porque esta Associação não nos prestou no ano 2010 serviços idênticos ou com o mesmo objecto ou contraparte;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 7 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



pinto

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL A MENINA DOS MEUS OLHOS

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a Associação Cultural A Menina dos Meus Olhos um contrato de prestação de serviços para apresentação do espectáculo de teatro "Planalto" e uma Oficina de Teatro, nos dias 12 e 13 de Outubro do corrente ano, no âmbito do Projecto Teias, pela quantia de 1.450,00€, isentos de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- 4) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- 5) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;



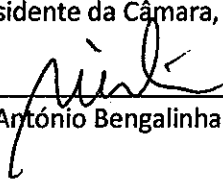
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 7 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LEÓNIA MARIA SALVADO DE OLIVEIRA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com Leónia Maria Salvado de Oliveira um contrato de prestação de serviços para realização de duas Oficinas de Danças Tradicionais, no dia 19 de Dezembro do corrente ano, no âmbito do Projecto Teias, pela quantia de 500,00€, isentos de Iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- 4) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- 5) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual – Ajuste Direto no Regime Simplificado;



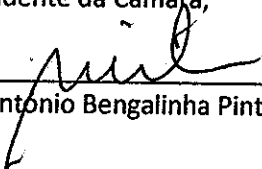
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 7 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara,



(Bernardino Antonio Bengalinha Pinto)